

COSTA E FERREIRA LTDA-ME
AV: DAS NAÇÕES N° 1843 CENTRO
CNPJ : 10.266.259/0001-32
OURILÂNDIA DO NORTE -PA

Anexo II - modelo "a"
DECLARAÇÃO

Declaramos que cumprimos plenamente com todas os requisitos de habilitação constantes das Condições 58 e 59 do edital do Pregão nº 9/2015-00067.

 29/05/2015

Local e data

ULTRAGAZ
Costa & Ferreira Ltda - ME
10.266.259/0001-32
Av. das Nações, nº 1843 - Centro
Ourilândia do Norte - Pará

Assinatura e carimbo
(representante legal da licitante)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

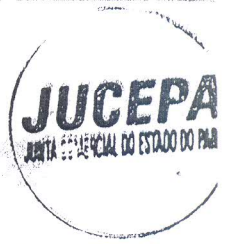
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.266.259/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2008
NOME EMPRESARIAL COSTA & FERREIRA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ULTRA GAZ		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV DAS NACOES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 68.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURILANDIA DO NORTE
UF PA		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (94) 3434-1475 / (94) 3434-1475		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/01/2015** às **10:25:46** (data e hora de Brasília)

Página 1/1



CONTRATO SOCIAL

1. EDNA MARIA DRUZIAN, brasileira, natural de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, Solteira, nascida em 17/01/1965, empresária, CPF nº 402.292.621/04 e RG. Nº 36.920.750-6 SSP/SP, filha de Dirço Druzian e Nadyr Aparecida Duarte Druzian, residente e domiciliado na Avenida das Nações nº 2615, Centro, Ourilândia do Norte - PA - CEP 68390-000;

2. EDNA ALVES DOS SANTOS, brasileira, natural de Barra, Estado da Bahia, Solteira, nascido em 19/02/1973, empresária, CPF nº 300.471.452-34 e RG. Nº 3192245 SSP/PA, filha de Augusto Modesto dos Santos e Osvalda Alves Teixeira, residente e domiciliado na Rua Alameda, Setor Novo Horizonte S/Nº, Ourilândia do Norte - PA - CEP 68390-000;

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "DRUZIAN E ALVES LTDA" adotará o nome fantasia "ULTRA GAZ" e terá sede e domicílio na Rua Acre, Setor Alto Paraíso, S/Nº, Ourilândia do Norte - PA, CEP 68390-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 80.000,00, (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizado em moeda corrente do País.

a) **EDNA MARIA DRUZIAN** subscreve 78.400 (Setenta e Oito Mil e Quatrocentas) quotas e integraliza em moeda corrente do País, nesta data no valor de R\$ 78.400,00 (Setenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais);

b) **EDNA ALVES DOS SANTOS** subscreve 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentas) quotas e integraliza em moeda corrente do País, nesta data no valor de R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais)

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	UNIT	QUOTAS	TOTAL R\$
EDNA MARIA DRUZIAN	98	1,00	78.400	78.400,00
EDNA ALVES DOS SANTOS	2	1,00	1.600	1.600,00
TOTAIS	100	1,00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será:

4784-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP);
4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Edna Druzian

Edna Alves dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AUTENTICADO
Confere com Original
Comissão Permanente de Licitações



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **EDNA MARIA DRUZIAN**, o qual terá poderes e atribuições de administrar todos os negócios pertinentes à sociedade, assinar documentos junto ao fisco Municipal, Estadual e Federal, estabelecimentos de créditos, autarquias e fundações municipais, estaduais e federais, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração Contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Apenas o sócio administrador fará jus a uma retirada mensal de Pró - labore, a qual será fixada de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Ourilândia do Norte - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Edna Maria Druzian

Sobrinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
AUTENTICADO
Com o original
Comissão Permanente de Licitações

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei 10.406/2002, e de dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias de igual forma e teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, ficando a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, e as demais, devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

Ourilândia do Norte – Pará , 24 de Junho de 2008.

REC

Edna Maria Druzian

EDNA MARIA DRUZIAN

REC

Edna Alves dos Santos

EDNA ALVES DOS SANTOS

Testemunhas:

1º *[Assinatura]*

ANNA PAULA DE OLIVEIRA SILVA - RG. 101472-5SP/70

2º *[Assinatura]*

Ourilândia do Norte, 24 de Junho de 2008 RG 2970315 SSP/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Com o original
Comissão Permanente de Licitações

NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
João Costa Guerra
TABELIÃO

Reconhecimento de Firma
Série: C
Nº 004070102
Nº 004070101

Serviço Notarial e de Registros Públicos
Reconheço por autenticidade as firmas de
EDNA MARIA DRUZIAN, EDNA ALVES DOS SANTOS
lançadas em minha presença. Dou fé.
Ourilândia do Norte, 25-06-2008 Em testº da verdade
Heldyleia Santos - Escrevente

[Assinatura]

CNPJ: 33.423.542/0001-65
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTROS PÚBLICOS
OURILÂNDIA DO NORTE - PA
das Nações, 1.806 - CEP: 68.390-000
e-mail: carlos@opocera@hotmail.com
João Costa Guerra
TABELIÃO
Heldyleia do Carmo G. Santos
Esc. Municipal de Ensino

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2008 029h90
SOR Nº: 15201034967
Protocolo: 08/046225-1, DE 28/07/2008
DREZIAN F ALVES LTDA
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

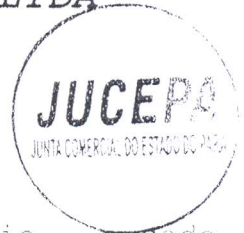


PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signature]

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE LTDA
COSTA & FERREIRA LTDA-ME**

CNPJ nº. 10.266.259/0001-32



1. SR. **NASSON COSTA DE FREITAS**, brasileiro, empresário, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palmeiras Estado de Goiás, nascido em 21 de Janeiro de 1955, portador da cédula de Identidade nº 1.057.916 SSP/GO e CPF/MF nº 227.952.511-91, filho de Antonio Costa de Freitas e Olímpia Martins de Lima Freitas, residente e domiciliando na Rua da Pimenta nº 155, Bairro Morumbi, na cidade de Tucumã Estado do Pará - CEP 68385-000, único sócio componentes da Sociedade Limitada com a denominação de COSTA & FERREIRA LTDA -ME, com sede na Avenida das Nações, nº centro, Ourilândia do Norte - Pará, Centro, Ourilândia do Norte -Pará, CEP: 68390-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 10.266.259/0001-32 com contrato social primitivo registra na JUCEPA sob o nº15201034967, em 11/08/2008, e alterações posteriores, resolve da melhor forma de direito alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA : Admite na sociedade o Sr. REGIMAR FERREIRA FREITAS, brasileiro, solteiro, nascido em 20/05/1982, portador do RG.3953424 PCII/PA e CPF nº. 681.488.282-53, residente e domiciliando na Rua da Pimenta nº.155, bairro Morumbi na cidade de Tucumã -Pará, CEP 68385-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O Sócio NASSON COSTA DE FREITAS, já qualificado acima tem 200.000 (Duzentas Mil) quotas de capital, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), neste ato cede e transfere ao sócio ora admitido na sociedade Sr. REGIMAR FERREIRA FREITAS já qualificado acima 98.000 (Noventa e Oito mil) quotas de capital, no valor total de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais). Tendo o Vendedor quanto as quotas vendido declarado em caráter irrevogável e irretratável, plenamente quitados em seus direitos frente ao adquirente e a sociedade, nada tendo a declarar seja que titulo for, exonerando de qualquer responsabilidade contraída após essa data.

CLAUSULA TERCEIRA: Em razão da alteração no quadro social, o capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), já totalmente integralizado em moeda corrente e legal deste país, e passar a ser distribuído da seguinte forma aos sócios:

SÓCIOS	Nº	UNIT	QUOTAS	TOTAL R\$
NASSON COSTA DE FREITAS	51	R\$ 1,00	102.000	R\$ 102.000,00
REGIMAR FERREIRA FREITAS:	49	R\$ 1,00	98.000	R\$ 98.000,00
TOTAIS	100	R\$ 1,00	200.000	R\$ 200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade passa a explorar as seguintes atividades 4784-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 77110/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4313-4/00 SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM.



CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude das alterações neste instrumento os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sobre o nome empresarial de : COSTA E FERREIRA LTDA -ME sede na Avenida das Nações , sn° , Centro ,Ourilândia do Norte -Pará CEP 68390-000, podendo abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, com início de suas atividades em 11 de Agosto de 2008 , sua declaração será por tempo indeterminado e usa o nome fantasia de **ULTRA GAZ**.

CLÁUSULA SEGUNDA- O objetivo social da sociedade é:
4784-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 77110/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4313-4/00 SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas , no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real)cada uma , subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente deste país, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	Q	UNIT	QUOTAS	TOTAL R\$
NASSON COSTA DE FREITAS	51	R\$ 1,00	102.000 R\$	102.000,00
REGIMAR FERREIRA FREITAS:	49	R\$ 1,00	98.000 R\$	98.000,00
TOTAIS	100	R\$ 1,00	200.000 R\$	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade cabe ao sócio: **NASSON COSTA DE FREITAS** com poderes e atribuições de representar, a sociedade perante a Receita Federal, Receita Estadual, INSS, Ministério Trabalho e Emprego, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Procuradoria Econômica Federal, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir movimentar e encerrar contas, assinar cheques, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e Judiciais, receber e assinar todas as correspondências, assinar despachos de entradas e saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, outorgar procuradores, representar o outro sócio para aquisição e validação de certificado digital em fim todos os atos necessários para o bom andamento da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – O Sócio: **NASSON COSTA DE FREITAS**, no exercício da administração, terá direito a uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA– Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA-PRIMEIRA – O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações



CLÁUSULA DECIMA-SEGUNDA - Fica eleito o foro da comarca de Ourilândia do Norte - Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ourilândia do Norte /Pará, 20 DE OUTUBRO DE 2014

REC

Nasson Costa de Freitas
NASSON COSTA DE FREITAS

REC

Regimar Ferreira Freitas
REGIMAR FERREIRA FREITAS

JUCEPA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/10/2015

SOB Nº: 20000420166

Protocolo: 15/001705-7, DE 16/01/2015

Empresa: 15 2 0103496 7

COSTA & FERREIRA LIDA ME

Lucia Valho

IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

888901

SERVIÇO DE NOTAS DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA
CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES - TABELÃO E OFICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS

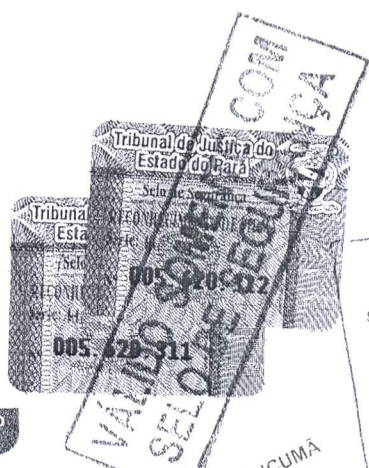
RECONHECIMENTO nº 044860

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)NASSON COSTA DE FREITAS
(2)REGIMAR FERREIRA FREITAS

Emplacamentos: R\$ 7,60 - selo: R\$ 0,60 - Total R\$8,20

Ourilândia do Norte - PA, 18 de novembro de 2014. Em test. da verdade.

GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA - Escrevente Autorizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMA
AUTENTICADO
Confere com original

Comissão Permanente de Licitações

10.356.975/0001-00

SERVIÇO DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS

Av. Espírito Santo, 1433. CEP: 68390-000

cartorio@ourilandia@hotmail.com

Fone: (94) 3434 1387 / 1875

Carlos Gomes Araújo Borges
Tabelão

Meldyléia de Carvalho G. Santos
Substituta

OURILÂNDIA DO NORTE - PA/PA

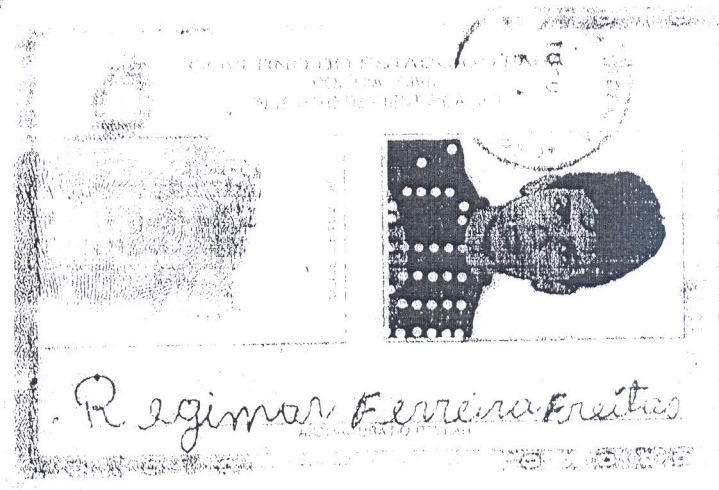
Av. Espírito Santo, 1433 - Bairro Novo Horizonte - Ourilândia do Norte - PA - CEP: 68390-000
Telefones: (94) 3434 1875/1320 - cartorio@ourilandia@hotmail.com

3953424 29/04/98
 REGIMAR FERREIRA FREITAS.

MASSON COSTA DE FREITAS
 IRENE MARTINS FERREIRA FREITAS

PALMEIRAS GO 20/05/1982
 C.NASC-P DE GOIAS GO
 NUM:005157 LIV:00A8 FOL:018

105



Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Regimar Ferreira Freitas
 REGIMAR FERREIRA FREITAS

S
 E
 R
 P
 R
 O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 30/03/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
 REGIMAR FERREIRA FREITAS

Nº de Inscrição 681488282-53 Data do Nascimento 20/05/82

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
 AUTENTICADO
 Contém com original
 Comissão Permanente de Licitações

COSTA E FERREIRA LTDA-ME
AV: DAS NAÇÕES N° 1843 CENTRO
CNPJ : 10.266.259/0001-32
OURILÂNDIA DO NORTE -PA

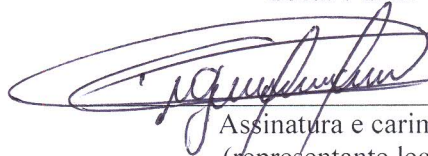
Anexo II - modelo "b"
DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, subitem 58.1, do edital do Pregão nº 9/2015-00067, a superveniência do(s) fato(s) a seguir, o(s) qual(is) poder(ão) constituir-se em impeditivo(s) da nossa habilitação no procedimento em apreço. (declaração exigida somente em caso positivo)

etc.

Local e data.

Assinatura 29/05/2015



Assinatura e carimbo
(representante legal)

ULTRAGAZ
Costa & Ferreira Ltda - ME
10.266.259/0001-32
Av. das Nações, nº 1843 - Centro
Ourilândia do Norte - Pará

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.

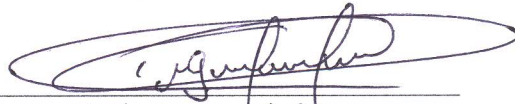
COSTA E FERREIRA LTDA-ME
AV: DAS NAÇÕES N° 1843 CENTRO
CNPJ : 10.266.259/0001-32
OURILÂNDIA DO NORTE -PA

Anexo II - modelo "c"
DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, Subitem 58.2, do edital do Pregão n.º 9/2015-00067, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

Local e data

Sucumbá 29/05/2015



Assinatura e carimbo

ULTRAZAZ
Costa & Ferreira Ltda - M
10.266.259/0001-32
Av. das Nações, nº 1843 - Centr
Ourilândia do Norte



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.266.259/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/08/2008
NOME EMPRESARIAL COSTA & FERREIRA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ULTRA GAZ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV DAS NACOES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 68.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURILANDIA DO NORTE	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (94) 3434-1475 / (94) 3434-1475		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/01/2015** às **10:25:46** (data e hora de Brasília).

Página 1/1

CONTRATO SOCIAL

1. EDNA MARIA DRUZIAN, brasileira, natural de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, Solteira, nascida em 17/01/1965, empresária, CPF nº 402.292.621,04 e RG. Nº 36.920.750-6 SSP/SP, filha de Dirço Druzian e Nadyr Aparecida Duarte Druzian, residente e domiciliado na Avenida das Nações nº 2615, Centro, Ourilândia do Norte - PA - CEP 68390-000;

2. EDNA ALVES DOS SANTOS, brasileira, natural de Barra, Estado da Bahia, Solteira, nascido em 19/02/1973, empresária, CPF nº 300.471.452-34 e RG. Nº 3192245 SSP/PA, filha de Augusto Modesto dos Santos e Osvalda Alves Teixeira, residente e domiciliado na Rua Alameda, Setor Novo Horizonte S/Nº, Ourilândia do Norte - PA - CEP 68390-000;

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "DRUZIAN E ALVES LTDA" adotará o nome fantasia "ULTRA GAZ" e terá sede e domicílio na Rua Acre, Setor Alto Paraíso, S/Nº, Ourilândia do Norte - PA, CEP 68390-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 80.000,00, (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizado em moeda corrente do País.

a) **EDNA MARIA DRUZIAN** subscreve 78.400 (Setenta e Oito Mil e Quatrocentas) quotas e integraliza em moeda corrente do País, nesta data no valor de R\$ 78.400,00 (Setenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais);

b) **EDNA ALVES DOS SANTOS** subscreve 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentas) quotas e integraliza em moeda corrente do País, nesta data no valor de R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais)

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	UNIT	QUOTAS	TOTAL R\$
EDNA MARIA DRUZIAN	98	1,00	78.400	78.400,00
EDNA ALVES DOS SANTOS	2	1,00	1.600	1.600,00
TOTAIS	100	1,00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será:

4784-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP);
 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 AUTENTICADO
 Original

Edna Druzian

Edna



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **EDNA MARIA DRUZIAN**, o qual terá poderes e atribuições de administrar todos os negócios pertinentes à sociedade, assinar documentos junto ao fisco Municipal, Estadual e Federal, estabelecimentos de créditos, autarquias e fundações municipais, estaduais e federais, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração Contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Apenas o sócio administrador fará jus a uma retirada mensal de Pró - labore, a qual será fixada de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Ourilândia do Norte - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
A C T O R I A L
Comissão Permanente de Licitações

Edna Maria Druzian

Edna



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei 10.406/2002, e de dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias de igual forma e teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, ficando a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, e as demais, devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

Ourlândia do Norte - Pará, 24 de Junho de 2008.

RECIBO

Edna Maria Druzian
EDNA MARIA DRUZIAN

RECIBO

Edna Alves dos Santos
EDNA ALVES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
AUTENTICADO
Confira com original
Comissão Permanente de Licitações

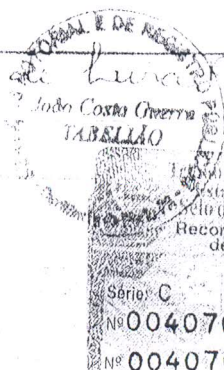
Testemunhas:

1º [Assinatura]
ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA - RG 101472-5SP/TO

2º [Assinatura]
Ourlândia do Norte - Pará, 24 de Junho de 2008

Serviço Notarial e de Registros Públicos
Reconheço por autenticidade as firmas de
EDNA MARIA DRUZIAN, EDNA ALVES DOS SANTOS
lançadas em minha presença. Dou fé.
Ourlândia do Norte, 25-06-2008 Em testº da verdade
Helidyleia Santos - Escrevente

[Assinatura]



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTROS PÚBLICOS
CNPJ: 33.423.542/0001-65
68.390-000
www.jucepa.com.br
www.jucepa.com.br

Série: C
Nº 004070102
Nº 004070101

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
AUTENTICADO
Compre com original
Departamento de Licitações

JUCEPA
11/08/2008

CERTIFICADO REGISTRO EM: 11/08/2008
SOR Nº: 15201034967
Protocolo: 08/046225-1, DE 28/07/2008

BRUNIAN F ALVES LTDA

[Handwritten Signature]
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

UNIDADE ESPECIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

064678

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE LTDA
COSTA & FERREIRA LTDA-ME**

CNPJ nº. 10.266.259/0001-32



1. SR. **NASSON COSTA DE FREITAS**, brasileiro, empresário, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palmeiras Estado de Goiás, nascido em 21 de Janeiro de 1955, portador da cédula de Identidade nº 1.057.916 SSP/GO e CPF/MF nº 227.952.511-91, filho de Antonio Costa de Freitas e Olímpia Martins de Lima Freitas, residente e domiciliando na Rua da Pimenta nº 155, Bairro Morumbi, na cidade de Tucumã Estado do Pará - CEP 68385-000, único sócio componentes da Sociedade Limitada com a denominação de COSTA & FERREIRA LTDA -ME, com sede na Avenida das Nações, snº centro, Ourilândia do Norte - Pará, Centro, Ourilândia do Norte -Pará, CEP: 68390-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 10.266.259/0001-32 com contrato social primitivo registra na JUCEPA sob o nº15201034967, em 11/08/2008, e alterações posteriores, resolve da melhor forma de direito alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA : Admite na sociedade o Sr. REGIMAR FERREIRA FREITAS, brasileiro, solteiro, nascido em 20/05/1982, portador do RG.3953424 PCII/PA e CPF nº. 681.488.282-53, residente e domiciliando na Rua da Pimenta nº.155, bairro Morumbi na cidade de Tucumã -Pará, CEP 68385-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O Sócio NASSON COSTA DE FREITAS, já qualificado acima tem 200.000 (Duzentas Mil) quotas de capital, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), neste ato cede e transfere ao sócio ora admitido na sociedade Sr. REGIMAR FERREIRA FREITAS já qualificado acima 98.000 (Noventa e Oito mil) quotas de capital, no valor total de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais). Tendo o Vendedor quanto as quotas vendido declarado em caráter irrevogável e irretratável, plenamente quitados em seus direitos frente ao adquirente e a sociedade, nada tendo a declarar seja que titulo for, exonerando de qualquer responsabilidade contraída após essa data.

CLAUSULA TERCEIRA: Em razão da alteração no quadro social, o capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), já totalmente integralizado em moeda corrente e legal deste país, e passar a ser distribuído da seguinte forma aos sócios:

SÓCIOS	%	UNIT	QUOTAS	TOTAL R\$
NASSON COSTA DE FREITAS	51	R\$ 1,00	102.000	R\$ 102.000,00
REGIMAR FERREIRA FREITAS:	49	R\$ 1,00	98.000	R\$ 98.000,00
TOTAIS	100	R\$ 1,00	200.000	R\$ 200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Delegado de Licitação



CLÁUSULA QUARTA: A sociedade passa a explorar as seguintes atividades: 4784-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 77110/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4313-4/00 SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude das alterações neste instrumento os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sobre o nome empresarial de : COSTA E FERREIRA LTDA -ME sede na Avenida das Nações , sn° , Centro , Ourilândia do Norte -Pará CEP 68390-000, podendo abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, com início de suas atividades em 11 de Agosto de 2008 , sua declaração será por tempo indeterminado e usa o nome fantasia de **ULTRA GAZ**.

CLÁUSULA SEGUNDA- O objetivo social da sociedade é:
4784-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 77110/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4313-4/00 SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas , no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real)cada uma , subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente deste país, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	%	UNIT	QUOTAS	TOTAL R\$
NASSON COSTA DE FREITAS	51	R\$ 1,00	102.000	R\$ 102.000,00
REGIMAR FERREIRA FREITAS:	49	R\$ 1,00	98.000	R\$ 98.000,00
TOTAIS	100	R\$ 1,00	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
 AUTENTICA
 Confere com original
 Comissão Permanente de Verificação

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade cabe ao sócio: **NASSON COSTA DE FREITAS** com poderes e atribuições de representar, a sociedade perante a Receita Federal, Receita Estadual, INSS, Ministério Trabalho e Emprego, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Junta Comercial do Estado do Paraná, Econômica Federal, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir movimentar e encerrar contas, assinar cheques, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e Judiciais, receber e assinar todas as correspondências, assinar despachos de entradas e saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, outorgar procuradores, representar o outro sócio para aquisição e validação de certificado digital em fim todos os atos necessários para o bom andamento da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – O Sócio: **NASSON COSTA DE FREITAS**, no exercício da administração, terá direito a uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

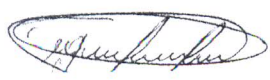
CLÁUSULA OITAVA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA– Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA-PRIMEIRA – O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações



CLÁUSULA DECIMA-SEGUNDA - Fica eleito o foro da comarca de Ourilândia do Norte - Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E, pôr estarem justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ourilândia do Norte /Pará, 20 DE OUTUBRO DE 2014

REC 1

Nasson Costa de Freitas
NASSON COSTA DE FREITAS

REC 2

Regimar Ferreira Freitas
REGIMAR FERREIRA FREITAS

JUCEPA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/01/2015
SOB Nº: 20000420166
Protocolo: 15/001705-7, DE 16/01/2015
Empresa: 15 2 0103496 7
CASA & FERRARIA LTDA ME
LUCIA DE CARVALHO
SECRETARIA GERAL
888901

SERVIÇO DE NOTAS DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA
CARLOS GOMES ARAUJO BORGES - TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS

RECONHECIMENTO nº 044860
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)NASSON COSTA DE FREITAS
(2)REGIMAR FERREIRA FREITAS
Emolumentos: R\$ 7,60 + selo R\$ 0,60 = Total R\$ 8,20
Ourilândia do Norte - PA - 20 de novembro de 2014 Em-test da verdade

GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA - Escrevente Autorizado

SELO COM SEGURO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
005 229 111

10.356.975/0001-00
SERVIÇO DE NOTAS DE REGISTROS PÚBLICOS
Av. Espírito Santo, 1433 - Bairro Novo Horizonte - Ourilândia do Norte - PA - CEP: 69990-000
Cartório de Notariado e Tabelionato
Fone: (94) 3434 1307 / 1320
Carlos Gomes Araújo Borges
Tabelião e Oficial de Registros Públicos
Notário de Ourilândia do Norte - PA
CNPJ nº 07.013.828/0001-00

Av. Espírito Santo, 1433 - Bairro Novo Horizonte - Ourilândia do Norte - PA - CEP: 69990-000
Telefones: (94) 3434 1875/1320 - cartoriodeourilandia@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
AUTENTICADO
Confere com original

Comissão Permanente de Licitações



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL: 1.057.916

NO ME: NASSON COSTA DE FREITAS

FILIAÇÃO: Antonio Costa de Freitas
Olimpia Martins de Lima Freitas

Palmeiras-GO 21-Jan-1.955

NATURALIDADE: GOIÂNIA GO DATA DO NASCIM: 21-Jan-1.955

CHAVE DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Nasson Costa de Freitas*

NASSON COSTA DE FREITAS

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 19/02/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: NASSON COSTA DE FREITAS

Ng de Inscrição: 227952511-91

Data do Nascimento: 21/01/55



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
AUTENTICADO
Confere com original

Comissão Permanente de Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE
OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Av. das Nações, 1806, Centro, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: 094.3434.1287

página 1 de 2

Livro: 013-P

Folha: 061

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ COSTA & FERREIRA LTDA - ME representada por NASSON COSTA DE FREITAS, na forma abaixo:

SAIBAM todos quantos este público Instrumento de Procuração virem que, aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e onze (2011), neste Tabelionato, situado na Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, neste Município e Comarca de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, perante mim, Heldyleia de Carvalho Guimarães Santos - Escrevente Substituta, compareceu como outorgante, **COSTA & FERREIRA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 10.266.259/0001-32, inscrição estadual nº 15.276.470-4, inscrição na Junta Comercial nº 15201034967, com sede na Avenida das Nações, Centro, Ourilândia do Norte/PA, CEP 68.390-000, representada neste ato por **NASSON COSTA DE FREITAS**, de nacionalidade brasileira, casado, comerciante, filho de Antonio Costa de Freitas e Olímpia Martins de Lima Freitas, nascido em 21/01/1955, portador da cédula de identidade RG nº 1.057.916-SSP/GO, emitida em 14/08/1978, e inscrito no CPF/MF sob o nº 227.952.511-91, residente e domiciliado na Rua da Pimenta, 155, Morumbi, Tucumã/PA. E pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador, **REGIMAR FERREIRA FREITAS**, de nacionalidade brasileira, solteiro, comerciante, filho de Nasson Costa de Freitas e Irene Martins Ferreira Freitas, nascido em 20/05/1982, portador da cédula de identidade RG nº 3.953.424-SSP/PA, emitida em 11/02/2006, e inscrito no CPF/MF sob o nº 681.488.282-53, residente e domiciliado na Rua da Pimenta, 155, Morumbi, Tucumã/PA, a quem confere amplos e gerais poderes para administrar firma em nome do Outorgante, podendo gerir e administrá-la, comprar e vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e judiciais, receber recibos e quitações, receber, expedir, responder e assinar todas as correspondências, assinar despachos de entrada e saída de mercadorias, efetuar pagamentos, assinar notas fiscais e outros títulos de créditos, representar junto ao Banco Bradesco S/A, Banco do Brasil S/A, Banco do Estado do Pará (BANPARÁ), Banco da Amazônia (BASA) e Caixa Econômica Federal, em quaisquer de suas agências ou instituições financeiras, abrir e encerrar contas, fazer depósitos, transferências, aplicações, retiradas, assinar e endossar cheques, requerer extratos, saldos, talonários, cartões magnéticos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, , podendo contrair empréstimos e/ou garantir empréstimos, assinar contratos de financiamento, aditivos, todos e quaisquer documentos necessários, avaliar, concordar e ajustar condições, pagar taxas, assinar contratos, combinar cláusulas e condições, liquidar dívidas, propostas, oferecer garantias, representar perante as repartições públicas e autárquicas em geral, requerendo e assinando tudo o que se fizer necessário, em Cartórios fazer Cartão de assinatura, reconhecer firmas, enfim, praticar quaisquer atos em defesa dos direitos da firma, admitir e despedir empregados, fixar e pagar ordenados e indenizações, autorizar pagamento de contas vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), efetuar pagamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Conferir com original
Comissão Permanente de Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Av. das Nações, 1806, Centro, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: 094.3434.1287

página 2 de 2

Livro: **013-P**

Folha: **061V**

de todos e quaisquer negócios inerentes a sua atividade, prestar declarações, informações, liquidar quaisquer questões trabalhistas, representar perante quaisquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo constituir procurador judicial com poderes da cláusula "ad-judicia", para defender e cautelar seus direitos e interesses, legalizar o que for preciso na Junta Comercial do Estado do Pará, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, Cartórios, Prefeitura Municipal e Polícia Federal, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), assinando quaisquer documentos necessário em Nome da Firma, representar perante Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas em geral, praticar, enfim, todos os demais atos que se fizerem necessários ao fiel desempenho deste mandato, **sendo vedado o seu substabelecimento**. Pelo Outorgado me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse e dou fé. O Outorgante me pediu que lavrasse neste Ofício, este instrumento que, sendo lido em voz alta e achado conforme, aceitou e assina. Eu, Marta Heldyleia de Carvalho Guimarães Santos - Escrevente Substituta, conferi, li, subscrevo e encerro o presente ato, colhendo a assinatura do Outorgante. Neste ato foi usado o selo nº 000.061.301.

Emolumentos: R\$ 118,20 + Selo: R\$ 5,00 = R\$ 123,20.

Ourilândia do Norte, 28 de outubro de 2011.

Nassou Costa de Freitas
 COSTA & FERREIRA LTDA - ME, rep por Nassou Costa de Freitas
 Outorgante

Heldyleia de Carvalho Guimarães Santos
 HELDYLEIA DE CARVALHO GUIMARÃES SANTOS
 Escrevente Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 AUTENTICADA
 Confira com original
 Comissão Permanente de Licitações



*
 *
 *
 *
 *
 *
 *
 *
 *
 *
 *
 *

10.30.2011
 EMATER
 Av. Espírito Santo, 1000
 Fone/Fax: 094.3434.1287
 e-mail: emater@ematerpa.com.br
 www.ematerpa.com.br

3953424 29/04/98
 REGIMAR FERREIRA FREITAS.
 MASSON COSTA DE FREITAS
 LRENE MARTINS FERREIRA FREITAS
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 PALMEIRAS GO 20/05/1982
 DOC. ORIGEM C.NASC-P DE GOIAS GO
 NUM:005157 LIV:00A8 FOL:018
 C.F.P. 105
 DIRETOR ASSINATURADO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/09/81

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
 POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 REGIMAR FERREIRA FREITAS
 REGIMAR FERREIRA FREITAS
 ASSINATURADO PESSOAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
 Regimar Ferreira Freitas
 REGIMAR FERREIRA FREITAS

S
E
R
V
I
C
I
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 30/03/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
 REGIMAR FERREIRA FREITAS

Nº de Inscrição
 681488282-53

Data do Nascimento
 20/05/82

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 AUTENTICAÇÃO
 Confira com original
 Comissão Permanente de Licitações



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.276.470-4	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CNPJ 10.266.259/0001-32	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201034967
NOME EMPRESARIAL COSTA & FERREIRA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ULTRA GAZ		
SEDE CERAT REDENÇÃO		
ENDEREÇO AVE DAS NACOES, S/N CENTRO DAS NACOES		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO OURILANDIA DO NORTE	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 18/08/2008	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 4723700 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 29/01/2015 às 09:25:00 pelo Portal de Serviços da SEFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Secretaria Municipal de Fazenda

CNPJ: 22980643000181

AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 3301 - COOPERLÂNDIA

ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000000621

Nº da Inscrição

0142-2

Nº do Alvará

28/2015

Validade

31/12/2015

Contribuinte

Nome: COSTA & FERREIRA LTDA ME

CPF/CNPJ: 10266259000132

RG/Insc 15.276.470-4

Nome Fantas.: ULTRA GAS

Endereço

Logradouro: DAS NACÕES

Número: 000

Complemento:

CEP: 68390000

Bairro: CENTRO

Cidade: OURILÂNDIA DO NORTE

Estado: PA

Atividade Principal

47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Das: 08:00:00 Até: 16:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
AUTENTICADO
Compre com Original
Comissão Permanente de Licitações

Código

0003

Data de Abertura

11/08/2008

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS

00.44

ORGÃO EXPEDIDOR

Maurício Gomes da Cunha
PREFEITO

Divisão de Tributação

Gerson Moreira da Silva
Secretário Municipal de Fazenda
DECRETO Nº 10/2014

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COSTA & FERREIRA LTDA - ME
CNPJ: 10.266.259/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

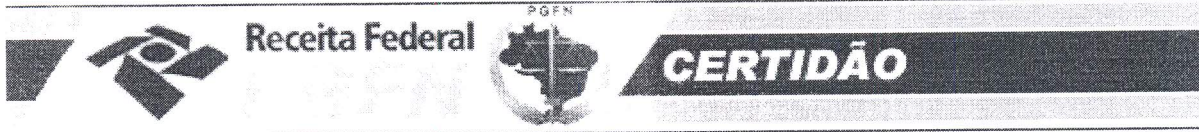
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:37:55 do dia 23/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2015.

Código de controle da certidão: **5826.3351.FBD8.BCB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.266.259/0001-32

Data da Emissão : 23/02/2015

Hora da Emissão : 09:37:55

Código de Controle da Certidão : 5826.3351.FBD8.BCB3

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 23/02/2015, com validade até 22/08/2015.

[Página Anterior](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10266259/0001-32
Razão Social: COSTA E FERREIRA LTDA ME
Nome Fantasia: ULTRA GAZ
Endereço: AV DAS NACOES 1 / CENTRO / OURILANDIA DO NORTE / PA / 68390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2015 a 15/06/2015

Certificação Número: 2015051705465620975870

Informação obtida em 28/05/2015, às 16:13:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ministério da Fazenda  INTERNET BANKING CAIXA 29 de Maio de 2015 | Ajuda

Conta Corrente - P.Física

tipo de conta agência nº conta

ajuda CAIXA | atendimento | download | mapa do site | segurança | imprensa |

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 10266259/0001-32
Razão Social: COSTA E FERREIRA LTDA ME
Nome Fantasia: ULTRA GAZ

Resultado da consulta em 29/05/2015 às 09:24:54

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

VOLTAR

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Ministério da Fazenda

CAIXA

Internet Banking - Estamos Preparados para Deficientes Visuais - Ajuda

Conta Corrente - P.Física

tipo de conta agência nº conta

a CAIXA | atendimento | download | mapa do site | segurança | imprensa |

Produtos e Serviços

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

Ajuda

BUSCA: Navegue pela CAIXA

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 10266259/0001-32

Razão Social: COSTA E FERREIRA LTDA ME

Nome Fantasia: ULTRA GAZ

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/05/2015	17/05/2015 a 15/06/2015	2015051705465620975870
28/04/2015	28/04/2015 a 27/05/2015	2015042804522711323125
09/04/2015	09/04/2015 a 08/05/2015	2015040906451926102600
21/03/2015	21/03/2015 a 19/04/2015	2015032106595880767305
02/03/2015	02/03/2015 a 31/03/2015	2015030207451074556773
10/02/2015	10/02/2015 a 11/03/2015	2015021002180058900083
22/01/2015	22/01/2015 a 20/02/2015	2015012203574101169130
29/12/2014	29/12/2014 a 27/01/2015	2014122909392466470007
08/12/2014	08/12/2014 a 06/01/2015	2014120809101602137100
17/11/2014	17/11/2014 a 16/12/2014	2014111707335160054071
27/10/2014	27/10/2014 a 25/11/2014	2014102706240673405018
06/10/2014	06/10/2014 a 04/11/2014	2014100606175062807248
15/09/2014	15/09/2014 a 14/10/2014	2014091507430744591047
25/08/2014	25/08/2014 a 23/09/2014	2014082509130333879252
04/08/2014	04/08/2014 a 02/09/2014	2014080408105424934455
14/07/2014	14/07/2014 a 12/08/2014	2014071412102364106762
23/06/2014	23/06/2014 a 22/07/2014	2014062307521624522207
02/06/2014	02/06/2014 a 01/07/2014	2014060209370514517702
13/05/2014	13/05/2014 a 11/06/2014	2014051309205720831008
21/04/2014	21/04/2014 a 20/05/2014	2014042106120809499546
31/03/2014	31/03/2014 a 29/04/2014	2014033105393489283100
11/03/2014	11/03/2014 a 09/04/2014	2014031102392677878697
20/02/2014	20/02/2014 a 21/03/2014	2014022014174220742162
10/01/2014	10/01/2014 a 08/02/2014	2014011009172284905870
05/12/2013	05/12/2013 a 03/01/2014	2013120516100997756072
05/11/2013	05/11/2013 a 04/12/2013	2013110512523262580103
22/09/2013	22/09/2013 a 21/10/2013	2013092204042057146784
23/08/2013	23/08/2013 a 21/09/2013	2013082317115776208794
24/06/2013	24/06/2013 a 23/07/2013	2013062402245639979108
19/04/2013	19/04/2013 a 18/05/2013	2013041915282485586800
19/03/2013	19/03/2013 a 17/04/2013	2013031923433512637631
13/02/2013	13/02/2013 a 14/03/2013	2013021304343918215853

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: COSTA & FERREIRA LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.276.470-4

CNPJ: 10.266.259/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:06:55 do dia 26/05/2015

Válida até: 22/11/2015

Número da Certidão: 702015080184119-5

Código de Controle de Autenticidade: 6BE99241.1724E492.43C16776.C337709E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto **A** **A***

Ajô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: COSTA & FERREIRA LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.276.470-4

CNPJ: 10.266.259/0001-32

Emitida às: 10:06:55 no dia 26/05/2015

Valida até: 22/11/2015

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702015080184119-6

Código de controle de autenticidade: 6BE99241.1724E432 43C16776.C337709E

[Nova consulta](#)

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: COSTA & FERREIRA LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.276.470-4

CNPJ: 10.266.259/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefpa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:06:55 do dia 26/05/2015

Válida até: 22/11/2015

Número da Certidão: 702015080184120-9

Código de Controle de Autenticidade: A9A48A9D.6CF9E1A6.3E0B659E.E3303522

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefpa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto **A⁺** **A⁻** **Ajô SEFA - 0800-725-5533**

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: COSTA & FERREIRA LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.276.470-4

CNPJ: 10.266.259/0001-32

Emitida às: 10:06:55 no dia 29/05/2015

Valida até: 22/11/2015

Tipo Certidão: Negativa Não Tributaria

Nº Certidão: 702015080184120-9

Código de controle de autenticidade: A9A48A9D.6CF9E7A6 3E0B659E.E3303522

[Nova consulta](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 3301 - COOPERLÂNDIA

CNPJ: 22980643000181

Exercício: 2015

CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

GERSON MOREIRA DA SILVA Decreto 210/2014, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de OURILÂNDIA DO NORTE, a requerimento da pessoa interessada COSTA & FERREIRA LTDA ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos Tributários e Não Tributários para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/06/2015, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000000621 Matricula: 0142-2
Contribuinte: COSTA & FERREIRA LTDA ME CPF/CNPJ 10266259000132
Endereço: AV DAS NACÕES, 000 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 68390000
Cidade: OURILÂNDIA DO NORTE UF: PA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 11/08/2008 Inscr Municipal : 0142-2 Inscr Estadual : 15.276.470-4 Data Encerramento:
Atividade : 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Data de Emissão: 21/05/2015 Valida Até: 20/06/2015

Usuário: BLUNO

Código de Controle da certidão/Número:
7C29.B1CD.98F4.6EBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

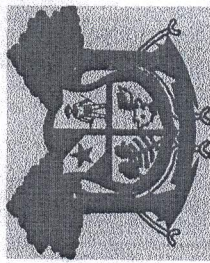
GERSON MOREIRA DA SILVA Decreto 210/2014
Secretário Municipal de Fazenda
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. GOIAS - Nº 1825 CEP- 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 11.441.605/0001-34 Fone/Fax: 3434-1281/1289

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

LICENÇA: 022

PROCESSO: 033/2015

ANO: 2015

NOME DO ESTABELECIMENTO: ULTRA GAS
RAZÃO SOCIAL: COSTA E FERREIRA LTDA-ME
CNPJ: 10.266.259/0001-32
LOCALIDADE: AV. DAS NAÇÕES, SNº BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

OURILANDIA DO NORTE, 09 DE JANEIRO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
AUTENTICO
Confere com o original
Comissão Permanente de Licitações

Horlandina F. de Lima
HORLANDINA FERNANDES DE LIMA

Agente de Vigilância Sanitária

ELIANE APARECIDA BURATTO

Secretária Municipal de
Saúde

VALIDADE 31 DE DEZEMBRO 2015

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

OBS: A PRESENTE LICENÇA NÃO ISENTA O ESTABELECIMENTO DAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI

ULTRA GAZ

COSTA E FERREIRA LTDA ME

AVENIDA DAS NAÇÕES S/Nº , CENTRO , OURILÂNDIA DO NORTE -PARÁ

CNPJ Nº 10.266.259/0001-32

INSC. ESTADUAL Nº

15.276.470-4

DRE 2014


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA DE VENDAS	R\$	3.372.630,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	-
(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS	R\$	385.000,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	2.987.630,00
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	R\$	1.300.000,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$	1.687.630,00

RETIRA DE PRÓ-LABORE	R\$	144.000,00
SERVIÇO DE TERCEITOS	R\$	7.380,00
DESPESA COM FOLHA	R\$	22.000,00
DESPESAS DIVERSAS	R\$	35.000,00
PRESTAÇÃO DE VEICULO	R\$	17.000,00
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	R\$	8.500,00
DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	R\$	51.000,00
	R\$	284.880,00
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$	1.402.750,00

OURILÂNDIA DO NORTE -PARÁ 31 DE DEZEMBRO DE 2014


ULTRAGA
Costa & Ferreira Ltda - ME
10.266.259/0001-32
Av. das Nações nº 19
COSTA E FERREIRA LTDA ME
CNPJ Nº 10.266.259/0001-32


Paulo César L. Gomes
CRC Nº-TO 002467/PT
CPF: 719.588.782-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
AUTENTICADO
Conferido com original
Comissão Permanente de Licitações

ULTRA GAZ

COSTA E FERREIRA LTDA ME

AVENIDA DAS NAÇÕES S/Nº , CENTRO , OURILÂNDIA DO NORTE -PARÁ

CNPJ Nº 10.266.259/0001-32

INSC. ESTADUAL Nº 15.276.470-4

BALANÇO PATRIMONIAL 2014 ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA

R\$ 140.670,00

BANCO CONTA MOVIMENTO

R\$ 95.000,00

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

EXIGIVEL

R\$ 235.670,00

DUPLICATA A RECEBER

R\$ 245.845,38

MERCADORIAS

R\$ 750.000,00

R\$ 1.231.515,38

PERMANENTE

IMOBILIZADO

R\$ 7.906,04

MOVEIS E UTENCIOLIOS

R\$ 450.674,37

(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA

R\$ 22.533,71

R\$ 420.234,62

TOTAL DO ATIVO

R\$ 1.651.750,00

PASSIVO

CIRCULANTE

EXIGIVEL A CURTO PRAZO

R\$ 18.000,00

TRIBUTOS A PAGAR

R\$ 12.000,00

R\$ 74.906,40

DUPLICATA A PAGAR

R\$ 7.906,40

FORNECEDORES A PAGAR

R\$ 37.000,00

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

R\$ 200.000,00

RESULTADO DO EXERCICIO

R\$ 1.402.750,00

R\$ 1.602.750,00

TOTAL DO PASSIVO

R\$ 1.651.750,00

OURILÂNDIA DO NORTE -PARÁ - 10 DE DEZEMBRO DE 2014

COSTA E FERREIRA LTDA ME

CNPJ Nº 10.266.259/0001-32

Paulo César L. Gomes

CRC Nº-TO.002467/PT

CPF: 719.588.782-00


PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DO PARÁ

 CATEGORIA CONTADOR NOME PAULO CESAR LOPES GOMES	N° DO REGISTRO TO-002467/O-2 T-PA	
FILIAÇÃO ANTONIO BENTO GOMES ZILDA LOPES GOMES		
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL		

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
06/12/1981	BRASILEIRA	PARAISO DO TOCANTINS - TO
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
17/02/2005	719.588.782-00	245224 SSP-TO
TÍTULO		TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		FACULDADE UNIRG

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.




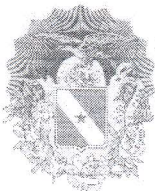


DATA DE EXPEDIÇÃO
23/09/2011

Regina Célia Nascimento Vilanova
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
AUTENTICADO
 Confere com original

 Comissão Permanente de Licitações



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COSTA & FERREIRA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
15201034967	10.266.259/0001-32	11/08/2008	11/08/2008
Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES, S/Nº, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE, PA - CEP: 68390-000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE TERRAPLENAGEM			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) Capital integralizado: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)		Microempresa	
QUADRO SOCIETÁRIO			
Nome /CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
NASSON COSTA DE FREITAS 227.952.511-91	102.000,00	SOCIO	
NASSON COSTA DE FREITAS 227.952.511-91		ADMINISTRADOR	
REGIMAR FERREIRA FREITAS 681.488.282-53	98.000,00	SOCIO	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			SITUAÇÃO
			REGISTRO ATIVO
Data	Número	Status	
28/1/2015	20000420166	SEM STATUS	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 15900342776 CNPJ: 10.266.259/0002-13 AV. PARÁ, S/N, CENTRO, TUCUMÃ, PA - CEP: 68385-000			
OBSERVAÇÕES			

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão.
Código de Validação:

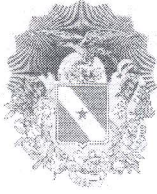
BELEM 24 de Fevereiro de 2015

protocolo: 159583390



página: 1/2

CONTROLE: 41.226.585.486.07 CPF SOLICITANTE: 885.466.911-34 NIRE: 15201034967 Emitida: 24/02/2015 8:53:28 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

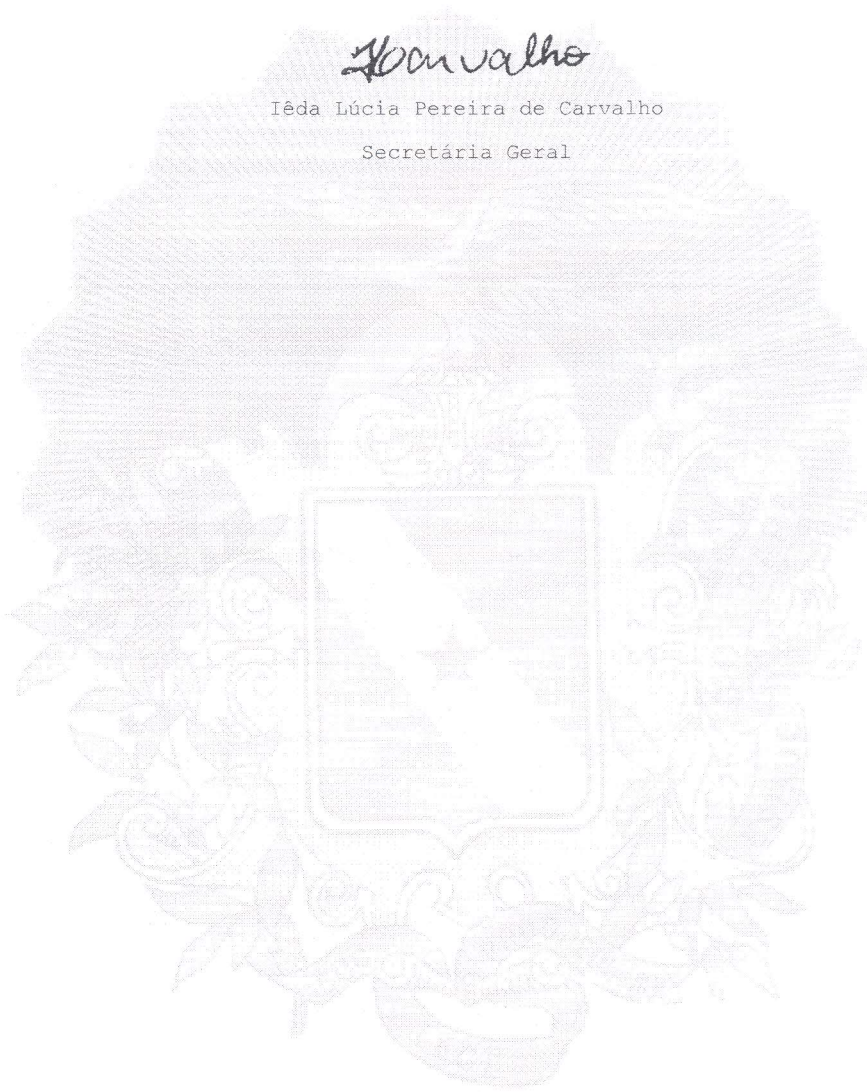
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Iêda Lúcia Pereira de Carvalho

Iêda Lúcia Pereira de Carvalho

Secretária Geral



protocolo: 159583390



página: 2/2

CONTROLE: 41.226.585.486.07 CPF SOLICITANTE: 885.466.911-34 NIRE: 15201034967 Emitida: 24/02/2015 8:53:28 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO JUDICIAL DA ÚNICA VARA DA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE
FONEFAX (094) 3434-1220 - Rua 21, Lotes I e II, Centro-Ourilândia do Norte/Pará - CEP 68390 000

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA


*Eu, ANTONIO GILBERTO ALVES DA COSTA
Diretor de Secretaria desta Comarca
de Ourilândia do Norte, Estado do
Pará na forma da lei, etc...*

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, e a quem interessar **QUE**, revendo neste Cartório Judicial e no sistema **LIBRA** em tramitação neste Juízo Fórum “Juíza Maria Nauar Chaves”, **VERIFIQUEI NADA CONSTAR** em nome da Empresa **COSTA FERREIRA LTDA - ME**, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº. 10.266.259/0001-32, localizado na Avenida das Nações, s/nº, Setor Centro, nesta Cidade e Comarca de Ourilândia do Norte/PA,

O referido é verdade e dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

Ourilândia do Norte/PA, 11 de maio de 2015.


ANTONIO GILBERTO ALVES DA COSTA
Diretor Substituto de Secretária

Válida por 90 (noventa dias) Os registradores de feitos ajuizados responderão civil e criminalmente, na forma do disposto no inciso I do CAPUT do art. 31 e no art. 32 da Lei n.º 8.935, de 18 de novembro de 1994, por danos causados a terceiros, decorrentes da omissão em sua certificação das exigências contidas nesta Lei).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA & FERREIRA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.266.259/0001-32

Certidão n°: 75828948/2015

Expedição: 14/01/2015, às 17:10:51

Validade: 12/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COSTA & FERREIRA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.266.259/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.